



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N.º 5.350**  
de 3 de abril de 2012.

*( Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa )*

*"Dispõe sobre denominação de praça pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**PRAÇA MARIO MARTINELLI**" a "Quadra D", localizada entre a Avenida "01" direita e Avenida "01" esquerda, no Loteamento "Residencial Ouro Verde".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de abril de 2012.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de abril de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



**Vilma Vileigas**